

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Coordenador Executivo Municipal e os membros do Conselho Municipal da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Igaporã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento na Lei Municipal nº 249 de 23.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Pedro Pereira Fernandes**, para o cargo sem remuneração de Coordenador Executivo Municipal da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igaporã, Estado da Bahia.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Igaporã, Estado da Bahia, que será composta pelos seguintes representantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Presidente – Alan Neves Fagundes

COMDEC DE IGAPORÃ

Vice-Presidente – Pedro Pereira Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Aparecida Fagundes de Souza Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Ednea Azevedo Brito Chaves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Laíse Fagundes Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular – Sarah de Brito Fagundes Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular – Edson Mauro Rocha Saraiva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular – Fabrício Fagundes Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular – Rogério Rodrigues Batista

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGAPORÃ

Titular – José Ferreira de Souza

NÚCLEO ESPIRITA BEZERRA MENEZES

Titular – Cristiano Fádel Fernandes de Almeida

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARREIRO

Titular – Alfredo Rodrigues Marques

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – COMARCA DE IGAPORÃ

Titular – Fábio Luis de Oliveira Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Titular – Gerson Pereira Reis

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

Titular – Jorge da Rocha Santos

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

Titular – Robson Fagundes Pereira

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto de nº 52 de 07 de fevereiro de 2017, e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO

Prefeito Municipal